



Guarapari, 19 de agosto de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 916/2020

Proposição: Indicação nº 152/2020

Autoria:

CLEBINHO BRAMBATI

Ementa: Solicita que seja regulamentada através de licença, os ambulantes e vendedores de frutas, que exercem essa atividade nas ruas, há anos, para sua subsistência, que é a única fonte de renda dessas pessoas, Munícipes de Guarapari.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Executivo

Ação realizada: Ofício encaminhado

Descrição: Segue proposição aprovada na 16ª Sessão Extraordinária do dia 12/08/2020, conforme Ofício CMG-DL nº044/2020, protocolado no Executivo em 18/08/2020.

Próxima Fase: Aguardando Resposta do Executivo

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

